1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, inscrita no CNPJ nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo seu prefeito Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF nº 898.880.906-82, Brasileiro, casado, doravante denominado contratante e de outro lado a Firma JBM Prest. de Serviços, Construções, Limpezas e Conservadora LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.087.572/0001-39, sediada na Rua Antônio Abreu, 229, Sala 01, Bonfim, São João del-Rei/MG, CEP:36.307-518, doravante denominada contratada, por seu representante legal, Sr. João Antônio Rocha da Silva, portador da Carteira de Identidade nº MG-15.193.784, expedida pelo SSP, e CPF nº 094.845.226-96, resolvem celebrar o **1º** Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo aditar as cláusulas TERCEIRA do Contrato resultante do Processo Licitatório nº 36/2020, Tomada de Preço nº 05/2020, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA DE ACESSO À PRAÇA DE ESPORTES, PROLONGAMENTO, E CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO NA RUA PIO XII NO BAIRRO VILA FÁTIMA, passando ter a seguinte redação:

CLAUSULA TERCEIRA: Fica acrescido ao contrato original, o valor de R$ 10.269,81 (dez mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos), de conformidade com nova planilha orçamentaria readequada.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o **1º** Termo de Aditamento, em (03) três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 22 de outubro de 2020.

_____

Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal

_____

JBM Prest. de Serviços, Construções, Limpezas e Conservadora LTDA
CNPJ 12.087.572/0001-39

Testemunhas:
NOME:_____CPF: _____

NOME:_____CPF: _____